



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Ho Ion Sang, de 5 de Fevereiro de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 136/E116/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 22 de Fevereiro de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Fevereiro de 2016:

Nos últimos anos, o número de veículos tem vindo a aumentar e o ambiente rodoviário tem sofrido também mudanças rápidas, assim sendo, para além das medidas a tomar no planeamento global rodoviário, nas instalações complementares de trânsito e nas travessias para peões, há também necessidade de reforçar a aplicação da lei e a promoção da segurança rodoviária .

1. Esta Direcção de Serviços, mediante o estudo geral de trânsito e transporte, irá analisar as orientações gerais e elaborar medidas, nomeadamente, a adopção de medidas de separação entre o sistema viário e pedonal de acordo com as características funcionais viárias e as condições ambientais, o planeamento da construção de passagens superiores para peões ou túneis pedonais; o reordenamento em conjugação com as situações reais do ambiente, o ajustamento ou criação de passadeiras, de redutores ou lombadas para abrandamento da velocidade, semáforos ou sinais luminosos de alerta, a colocação de placas para peões, alteração de bermas, colocação de barreiras metálicas e sinalizações verticais e horizontais entre outras. Na execução das medidas acima mencionadas, esta Direcção de Serviços coordenará com os serviços de planeamento urbanístico e de construção, na criação de condições no sentido de concretizar os trabalhos de construção das instalações viárias e rodoviárias. Esta Direcção de Serviços irá também continuar a cooperar com o CPSP com vista a



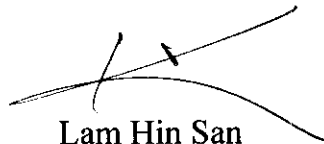
澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

reforçar a promoção da segurança rodoviária, bem como reforçar a execução da lei contra os infractores.

2. Com o rápido desenvolvimento urbano de Macau, algumas infra-estruturas não são suficientes, pelo que é inevitável a realização de obras viárias. Para não perturbar a deslocação dos utentes viários, o Grupo de Coordenação das Obras Viárias esforçar-se-á por encurtar os prazos de execução das obras, mediante execução faseada ou conjunta das obras e ajustamento da calendarização das obras bem como avaliará também as propostas provisórias de trânsito apresentadas pelas entidades de execução de obras, incluindo o grau de segurança sobre a circulação de peões e veículos. Tal como, na construção de Metro Ligeiro, nos empreendimentos de grande envergadura o Grupo de Coordenação avaliará em primeiro lugar as situações rodoviárias dos segmentos de construção, para que se adopte um projecto de alteração provisória das vias de circulação com menos impactos, precedendo posteriormente ao ajustamento conforme a situação de trânsito durante a execução da obra. O Grupo de Coordenação irá continuar a reforçar no futuro os respectivos trabalhos.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 6 de 4 de 2016.

O Director dos Serviços,



Lam Hin San